



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 008/2006

Aposenta a pedido, por tempo de contribuição, o servidor **VALDEMAR OLIVEIRA RIOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado a pedido, por tempo de contribuição, o servidor **VALDEMAR OLIVEIRA RIOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.969 SSP-PR., ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 3795/2005, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 c/c com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos de inatividade integrais, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92, e Adicional de Insalubridade – 10/10 avos, capitulado no artigo 83 da Lei Complementar nº 018/92, totalizando R\$ 735,53 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 8.826,36 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



# MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1909

1909

[Faint, illegible text, likely a document or report]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 de Janeiro de 2006  
DE N.º 7605  
UMUARAMA, 19-1-01 de 2006  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO